

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.342, DE 2023

Institui a Política Nacional do Audiovisual nas Escolas de Ensino Médio do Interior do país.

EMENDA ADOTADA PELA COMISÃO Nº 1

Onde se lê “[...] nas escolas de ensino médio do interior do país [...]”, inclusive na ementa, leia-se a seguinte expressão:

"[...] nas escolas públicas de ensino médio do país [...]"

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



* C D 2 2 3 1 9 7 5 5 7 8 4 0 0 *

